Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
2364	02/10/2023	

DESPACHO
APROVADO

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente

EMENTA
Solicita ao Poder Executivo informações sobre as tratativas necessárias para a regularização dos loteamentos Por do Sol I e Por do Sol II em nosso município.

REQUERIMENTO Nº 620/2023.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mococa, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, informe quanto as tratativas necessárias para a regularização dos loteamentos Por do Sol I e Por do Sol II em nosso município. No que tange a estas tratativas, a população mocoquense tem solicitado o seguinte:

1. Acelerar o processo de regularização do loteamento Por do Sol II, assegurando que ele seja regularizado integralmente;

2. Avaliar e resolver a questão da cobrança de IPTU nos lotes judicializados no loteamento Por do Sol I;

3. Agilizar o processo de aditamento e sua devida regularização, considerando a data de vencimento em março de 2024;

4. Investigar e regularizar a situação dos 110 lotes que foram notificados e cujo pagamento de taxa para o cartório de registro de imóveis ocorreu de forma irregular.

Justificativa:

Destaco que o loteamento Por do Sol II está em processo de regularização, o que é uma excelente notícia para a nossa comunidade. No entanto, em relação ao loteamento Por do Sol I, além das questões judiciais que demandam atenção, existe a preocupação com a emissão do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) mesmo nos lotes que estão judicializados. Esta situação gera questionamentos e incertezas entre os moradores e requer uma solução adequada.

Ademais, gostaria de ressaltar a questão do aditamento, que, embora tenha sido renovado tardiamente, está programado para vencer novamente em março de 2024. Até o presente momento, não houve avanço significativo na sua regularização. Além disso, é importante destacar que houve o pagamento de taxa para o cartório de registro de imóveis de forma irregular em relação a 110 lotes, e o documento correspondente encontra-se vencido 30 dias após sua emissão.

A regularização desses loteamentos é de grande importância para a nossa comunidade e contribuirá para a segurança jurídica dos moradores e para o desenvolvimento ordenado do nosso município. Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada a esta solicitação e estou à disposição para colaborar no que for necessário para a sua efetivação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 02 de outubro de 2023.

CLAYTON DIVINO BOCH
Prof. Clayton - Vereador/REPUBLICANOS